

**LEI Nº 1.522-01/2013**

**ALTERA O CALENDÁRIO DE  
EVENTOS DE 2013 (LEI Nº 1.425-  
04/2012).**

**IRINEU HORST, Prefeito Municipal de Colinas, RS**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a legislação vigente, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado no Calendário de Eventos de 2013 – Lei nº 1.425-04/2012, do Município de Colinas, o seguinte evento:

<b>Evento</b>	<b>Data inicial prevista</b>	<b>Nova data programada</b>
Entrega dos certificados de conclusão da 8ª série – Escola Estadual de Ensino Médio de Colinas	23/12/2013	<b>21/12/2013</b>
Formatura dos alunos da 3ª série do ensino Médio – Escola Estadual de Ensino Médio de Colinas	23/12/2013	<b>26/12/2013</b>

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**, 19 de dezembro de 2013.

**IRINEU HORST**  
Prefeito Municipal

Registre-se  
Publique-se

**Marcelo Schroer**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças